



SIMMMERS – INFORME 17 (30/04/2020) – LEI 17933/2020 CELESC

CUMPRIMENTO DA LEI 17933/2020

O SIMMMERS solicitou à FIESC orientações sobre a “vedação de corte dos serviços de energia, água, esgoto e gás” conforme Art. 2.o da Lei n. 17933/2020.

Em ofício CE FIESC.GEJ 19405/2020, a FIESC solicita ao Presidente da CELESC, Sr. Cleicio Poletto Martins, o cumprimento da Legislação, aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador de Santa Catarina. Reiterou a importância da divulgação do instrumento legal a todas as agências regionais da CELESC, principalmente o disposto no Art. 2.o da Lei.

A parceria entre Entidades representativas das categorias econômicas (FIESC e Sindicatos Patronais de Indústrias) trabalhando em prol da mitigação dos impactos econômicos do COVID-19.

Todas as entidades atentas e colaborando com os seus representados – “Indústrias”.

Sempre trabalhando para atender a nossa missão como entidade associativa, de:

“Defender os interesses e promover o desenvolvimento das relações trabalhistas e tecnológicas das indústrias do setor, através do fortalecimento da representatividade e do associativismo”.

www.simmomers.com.br